



DECRETO Nº 442/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A: Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.659,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.600,00 1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.600,00

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.121.110.2301-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$274,00 1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados 274,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.122.110.2801-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$305,00 1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 305,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.306.200.2706-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$20,00 1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 20,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.123.110.2401-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$545,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 545,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.4.122.110.2601-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$201,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 201,00

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.24.122.110.2302-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOA JURÍDICA R\$1.800,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 1.800,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.13.392.170.2740-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOA JURÍDICA R\$234,00 1.502.0000.0000 Recursos não vinculados da Compensação de impostos 234,00



02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM
E R\$150,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 150,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.14.243.210.2990-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORM E R\$270,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 270,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2818-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORM E R\$80,00 1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das
despesas com ações e serviços públicos de saúde 80,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.306.200.2706-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORM E R\$180,00 1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das
despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 180,00

Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.13.392.170.2740-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$234,00 1.502.0000.0000 Recursos não vinculados da Compensação de impostos
234,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.122.110.2801-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO R\$305,00

1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços
públicos de saúde 305,00

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.121.110.2301-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIAR\$274,00
1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados 274,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



08.002.10.302.160.2819-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
R\$3.600,00 1.500.1002.0001 Recurso Livre
Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.600,0

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$80,00
1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços
públicos de saúde 80,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.002.12.306.200.2706-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
R\$20,00 1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com
manutenção e desenvolvimento do ensino 20,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.002.12.306.200.2706-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$180,00
1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 180,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1.800,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 1.800,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$150,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 150,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$270,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 270,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$545,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 545,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$201,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 201,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.



DECRETO Nº 443/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A: Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.764,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2715-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.764,00 Para

atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2715-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.764,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA N.º747/2024

De 19 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Ieda Hinning Horbach e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Ieda Hinning Horbach matrícula nº 386 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º748/2024

De 19 de dezembro de 2024.

Altera o art.1º da Portaria nº 744/2024 de 18 de dezembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 744//2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 2º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Fabiana Pereira da Rosa Teckio matrícula nº 369 referente a 14(quatroze) dias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PORTARIA N.º749/2024

De 19 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidor Edson Bullé Midon e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Edson Bullé Midon matrícula nº 1558 referente a 27(vinte sete) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 750/2024

De 19 de DEZEMBRO de 2023.

CONTRATA a Sr.ª Viviane Veriato Joaquim em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Contratar, Viviane Veriato Joaquim CPF nº 93X.XXX.XXX-91 para exercer as funções de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.636/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2024.

PREFEITO MUNIIPAL – CLEBER TRENHAGO

ASSINATURA DO CARDERNO